

RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Balancete da Receita de Fevereiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
Receitas Orçamentárias								
189	1.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Divida Ativa	0001	0,00	215,25	215,25	0,00	215,25
190	1.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	42,35	42,35	0,00	42,35
	1.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		117.732,24	116.434,67	234.166,91	1.325.944,00	1.091.777,09
	1.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		114.042,52	113.719,01	227.761,53	1.292.944,00	1.065.182,47
	1.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		79.008,51	78.906,76	157.915,27	880.000,00	722.084,73
	1.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS		36.300,33	36.468,88	72.769,21	400.000,00	327.230,79
	1.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		36.300,33	36.468,88	72.769,21	400.000,00	327.230,79
1	1.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Princi	0050	36.300,33	36.468,88	72.769,21	400.000,00	327.230,79
	1.1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		42.708,18	42.437,88	85.146,06	480.000,00	394.853,94
	1.1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		42.708,18	42.437,88	85.146,06	480.000,00	394.853,94
4	1.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0050	42.708,18	42.437,88	85.146,06	480.000,00	394.853,94
	1.1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		35.034,01	34.812,25	69.846,26	412.944,00	343.097,74
	1.1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		35.034,01	34.812,25	69.846,26	412.944,00	343.097,74
	1.1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		35.034,01	34.812,25	69.846,26	412.944,00	343.097,74
	1.1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal		35.034,01	34.812,25	69.846,26	412.944,00	343.097,74
3	1.1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal	0050	0,00	0,00	0,00	12.684,00	12.684,00
5	1.1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição prev Amortização Déficit Atuarial	0050	35.034,01	34.812,25	69.846,26	400.260,00	330.413,74
	1.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.689,72	2.715,66	6.405,38	33.000,00	26.594,62
	1.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.689,72	2.715,66	6.405,38	33.000,00	26.594,62
29	1.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princi	1350	3.689,72	2.715,66	6.405,38	33.000,00	26.594,62
	1.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		76.549,05	84.347,53	160.896,58	1.355.000,00	1.194.103,42
	1.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		76.549,05	84.347,53	160.896,58	1.355.000,00	1.194.103,42
	1.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		76.549,05	84.347,53	160.896,58	1.355.000,00	1.194.103,42
	1.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.487,83	2.536,68	4.024,51	15.000,00	10.975,49
	1.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.487,83	2.536,68	4.024,51	15.000,00	10.975,49
	1.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		998,31	2.005,42	3.003,73	0,00	0,00
183	1.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FI	0031	46,99	105,70	152,69	0,00	0,00
181	1.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - M	0020	0,16	3,18	3,34	0,00	0,00
182	1.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - A	0040	0,20	6,99	7,19	0,00	0,00
184	1.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Rem Merenda Escolar União	1070	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40
173	1.1.3.2.1.00.1.1.01.27.00	Rem Pab Fixo, PSF, PACS, Acad, PMAQ União	4500	89,14	35,86	125,00	0,00	0,00
178	1.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Rem Rede Água TC PAC 107	4997	190,22	181,71	371,93	0,00	0,00
176	1.1.3.2.1.00.1.1.01.33.00	Rem INVESTIMENTOS Saúde União	4505	3,14	1,15	4,29	0,00	0,00
101	1.1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Rem Dep. Equip Academia CR 874553 2018	2660	78,75	0,00	78,75	0,00	78,75
156	1.1.3.2.1.00.1.1.01.46.00	Rem Dep. Salário Educação	1010	1,06	17,78	18,84	0,00	18,84
157	1.1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	Rem Dep. CIP	1350	1,44	1,00	2,44	0,00	2,44
158	1.1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	Rem Dep. CIDE	1430	1,39	1,42	2,81	0,00	2,81
159	1.1.3.2.1.00.1.1.01.49.00	Rem Dep. IGD BF	1620	1,68	1,25	2,93	0,00	2,93
160	1.1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	Rem Dep. IGD SUAS	1620	5,69	3,95	9,64	0,00	9,64
161	1.1.3.2.1.00.1.1.01.51.00	Rem Dep. PAIF	2000	19,85	9,15	29,00	0,00	29,00
162	1.1.3.2.1.00.1.1.01.52.00	Rem Dep. SCFV	2380	20,16	14,09	34,25	0,00	34,25
164	1.1.3.2.1.00.1.1.01.54.00	Rem Dep. Min Esporte CR 874553	2660	0,00	61,41	61,41	0,00	61,41
165	1.1.3.2.1.00.1.1.01.55.00	Rem Dep. Calçamento CR 867578	2670	5,11	4,62	9,73	0,00	9,73
166	1.1.3.2.1.00.1.1.01.56.00	Rem Dep. Pav Asf	2680	70,08	1.189,38	1.259,46	0,00	1.259,46
167	1.1.3.2.1.00.1.1.01.57.00	Rem Dep. Trator Esteira CR 858437	2700	0,98	0,81	1,79	0,00	1,79
168	1.1.3.2.1.00.1.1.01.58.00	Rem Dep. Pré Sal	2710	435,49	328,21	763,70	0,00	763,70
169	1.1.3.2.1.00.1.1.01.59.00	Rem Dep. Atenção Básica	4011	13,00	24,91	37,91	0,00	37,91
171	1.1.3.2.1.00.1.1.01.61.00	Rem Dep. PSF ESTADO	4090	12,00	0,00	12,00	0,00	12,00
172	1.1.3.2.1.00.1.1.01.62.00	Rem Dep. PIM	4160	1,78	12,45	14,23	0,00	14,23
	1.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal		489,52	531,26	1.020,78	15.000,00	13.979,22
30	1.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vi	0001	489,52	531,26	1.020,78	15.000,00	13.979,22
	1.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - F		75.061,22	81.810,85	156.872,07	1.340.000,00	1.183.127,93
2	1.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - F	0050	75.061,22	81.810,85	156.872,07	1.340.000,00	1.183.127,93
	1.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		1.182,66	1.401,15	2.583,81	18.029,00	15.445,19
	1.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária		1.182,66	1.401,15	2.583,81	18.029,00	15.445,19
31	1.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0001	275,00	1.125,00	1.400,00	15.000,00	13.600,00
32	1.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Divida Ativa	0001	765,00	222,00	987,00	2.529,00	1.542,00
33	1.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	142,66	54,15	196,81	500,00	303,19
	1.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		6.947,42	8.214,23	15.161,65	76.971,00	61.809,35
	1.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		216,84	0,00	216,84	700,00	483,16
	1.1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros		216,84	0,00	216,84	700,00	483,16
	1.1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros		216,84	0,00	216,84	700,00	483,16
34	1.1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
140	1.1.6.4.0.01.1.3.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Divida Ativa	0001	184,00	0,00	184,00	0,00	184,00

RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Exercício de 2020

Fevereiro

Balancete da Receita de Fevereiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 3/7

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior	
Receitas Orçamentárias									
35	1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - M	0001	32,84	0,00	32,84	200,00	167,16	0,00
	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.730,58	8.214,23	14.944,81	76.271,00	61.326,19	0,00
	1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.730,58	8.214,23	14.944,81	76.271,00	61.326,19	0,00
	1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		6.730,58	8.214,23	14.944,81	76.271,00	61.326,19	0,00
	1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		4.940,24	5.937,61	10.877,85	70.000,00	59.122,15	0,00
36	1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	0001	4.940,24	5.937,61	10.877,85	70.000,00	59.122,15	0,00
	1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa		1.567,53	1.875,56	3.443,09	5.671,00	2.227,91	0,00
37	1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	0001	1.567,53	1.875,56	3.443,09	5.671,00	2.227,91	0,00
	1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		222,81	401,06	623,87	600,00	0,00	23,87
38	1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	222,81	401,06	623,87	600,00	0,00	23,87
	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.243.080,50	1.541.187,31	2.784.267,81	15.771.642,20	12.987.374,39	0,00
	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		770.063,46	1.079.817,50	1.849.880,96	10.415.140,70	8.565.259,74	0,00
	1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		770.063,46	1.079.817,50	1.849.880,96	10.415.140,70	8.565.259,74	0,00
	1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		701.692,26	1.013.913,99	1.715.606,25	9.111.082,30	7.395.476,05	0,00
	1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		701.692,26	1.013.913,99	1.715.606,25	8.391.108,00	6.675.501,75	0,00
	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P		701.692,26	1.013.913,99	1.715.606,25	8.391.108,00	6.675.501,75	0,00
39	1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	0001	421.015,37	608.348,40	1.029.363,77	5.034.664,80	4.005.301,03	0,00
40	1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	0020	35.084,61	50.695,70	85.780,31	4.19.555,40	333.775,09	0,00
41	1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	0040	105.253,84	152.087,10	257.340,94	1.258.666,20	1.001.325,26	0,00
42	1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	0031	140.338,44	202.782,79	343.121,23	1.678.221,60	1.335.100,37	0,00
	1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue		0,00	0,00	0,00	364.107,00	364.107,00	0,00
	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu		0,00	0,00	0,00	364.107,00	364.107,00	0,00
43	1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	0001	0,00	0,00	0,00	2.18.464,20	2.18.464,20	0,00
44	1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	0020	0,00	0,00	0,00	91.026,75	91.026,75	0,00
45	1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	0040	0,00	0,00	0,00	54.616,05	54.616,05	0,00
	1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue		0,00	0,00	0,00	354.166,00	354.166,00	0,00
	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu		0,00	0,00	0,00	354.166,00	354.166,00	0,00
46	1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - F	0001	0,00	0,00	0,00	2.12.499,60	2.12.499,60	0,00
47	1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal -	0020	0,00	0,00	0,00	88.541,50	88.541,50	0,00
48	1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal -	0040	0,00	0,00	0,00	53.124,90	53.124,90	0,00
	1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	0,00	1.701,30	1.701,30	0,00
	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		0,00	0,00	0,00	1.701,30	1.701,30	0,00
49	1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0001	0,00	0,00	0,00	1.020,78	1.020,78	0,00
50	1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0020	0,00	0,00	0,00	85,06	85,06	0,00
51	1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	0040	0,00	0,00	0,00	255,20	255,20	0,00
52	1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031	0,00	0,00	0,00	340,26	340,26	0,00
	1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N		11.080,86	12.579,43	23.660,29	139.952,40	116.292,11	0,00
	1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		11.080,86	12.579,43	23.660,29	139.952,40	116.292,11	0,00
53	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0001	11.080,86	12.579,43	23.660,29	139.952,40	116.292,11	0,00
	1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse		39.382,34	37.904,74	77.287,08	699.455,00	622.167,92	0,00
	1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		29.550,06	34.072,46	63.622,52	585.403,00	521.780,48	0,00
	1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repa		29.550,06	34.072,46	63.622,52	585.403,00	521.780,48	0,00
84	1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Pab Fixo Incremento Atenção Básica	4500	0,00	0,00	0,00	73.723,00	73.723,00	0,00
85	1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Saúde da Família União	4500	9.360,00	0,00	9.360,00	121.680,00	112.320,00	0,00
86	1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa PMAQ	4500	2.690,06	0,00	2.690,06	36.000,00	33.309,94	0,00
87	1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Academia da Saúde	4500	0,00	3.000,00	3.000,00	40.000,00	37.000,00	0,00
88	1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Programa PACS	4500	7.500,00	5.600,00	13.100,00	110.000,00	96.900,00	0,00
89	1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Programa NASF	4500	8.000,00	0,00	8.000,00	104.000,00	96.000,00	0,00
111	1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Incremento Temporário atenção básica	4500	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
155	1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Programa Informatização UBS Atenção Básica	4500	2.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
185	1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Incentivo Finan APS Desempenho	4500	0,00	2.248,52	2.248,52	0,00	0,00	2.248,52
186	1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Incentivo Ações Estratégicas	4500	0,00	5.030,00	5.030,00	0,00	0,00	5.030,00
187	1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Incentivo finan APS percap transição	4500	0,00	1.096,29	1.096,29	0,00	0,00	1.096,29
188	1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Incentivo finan APS capitação Ponderada	4500	0,00	15.097,65	15.097,65	0,00	0,00	15.097,65
	1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.465,23	1.465,23	2.930,46	57.368,00	54.437,54	0,00
104	1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Vigilância Sanitária	4502	1.465,23	1.465,23	2.930,46	57.368,00	54.437,54	0,00
	1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		7.183,55	1.183,55	8.367,10	39.684,00	31.316,90	0,00
102	1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Programa Farmácia Básica União	4503	1.183,55	1.183,55	2.367,10	15.684,00	13.316,90	0,00
112	1.7.1.8.03.4.2.00.00.00	Programa Organização dos Serv Assist Farmac SUS	4503	6.000,00	0,00	6.000,00	24.000,00	18.000,00	0,00
	1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.183,50	1.183,50	2.367,00	17.000,00	14.633,00	0,00
103	1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Programa Exame SUS	4501	1.183,50	1.183,50	2.367,00	17.000,00	14.633,00	0,00
	1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec		16.478,00	15.419,34	31.897,34	287.123,00	255.225,66	0,00
	1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		16.478,00	12.295,34	28.773,34	144.123,00	115.349,66	0,00
54	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1010	16.478,00	12.295,34	28.773,34	144.123,00	115.349,66	0,00

RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Balancete da Receita de Fevereiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior	
Receitas Orçamentárias									
	1.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
55	1.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alir	1040	0,00	3.124,00	3.124,00	41.000,00	37.876,00	0,00
56	1.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A		0,00	3.124,00	3.124,00	41.000,00	37.876,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apr		0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
57	1.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	1420	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento d		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento o		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
90	1.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Plano de Ações Articuladas PAR	2420	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
	1.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		1.430,00	0,00	1.430,00	177.528,00	176.098,00	0,00
	1.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – F		1.430,00	0,00	1.430,00	177.528,00	176.098,00	0,00
	1.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		1.430,00	0,00	1.430,00	177.528,00	176.098,00	0,00
105	1.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	2380	0,00	0,00	0,00	60.160,00	60.160,00	0,00
106	1.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa Atenção Integral Família PAIF	2000	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
107	1.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada BU	1620	1.430,00	0,00	1.430,00	22.684,00	21.254,00	0,00
108	1.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Índice Gestão Descentralizada SUAS	1620	0,00	0,00	0,00	22.684,00	22.684,00	0,00
	1.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		290.751,00	317.058,41	607.809,41	3.713.501,50	3.105.692,09	0,00
	1.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M		290.751,00	317.058,41	607.809,41	3.713.501,50	3.105.692,09	0,00
	1.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		257.230,71	279.465,19	536.695,90	3.321.994,60	2.785.298,70	0,00
	1.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		217.683,98	259.821,47	477.505,45	3.108.765,00	2.631.259,55	0,00
	1.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		217.683,98	259.821,47	477.505,45	3.108.765,00	2.631.259,55	0,00
58	1.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001	130.610,37	155.892,86	286.503,23	1.865.259,00	1.578.755,77	0,00
59	1.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0020	10.884,21	12.991,08	23.875,29	155.438,25	131.562,96	0,00
60	1.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	0040	32.652,60	38.973,23	71.625,83	466.314,75	394.688,92	0,00
61	1.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	43.536,80	51.964,30	95.501,10	621.753,00	526.251,90	0,00
	1.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		34.038,16	16.629,84	50.668,00	158.788,00	108.120,00	0,00
	1.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		34.038,16	16.629,84	50.668,00	158.788,00	108.120,00	0,00
62	1.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001	20.422,87	9.977,86	30.400,73	95.272,80	64.872,07	0,00
63	1.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0020	1.701,90	831,51	2.533,41	7.939,40	5.405,99	0,00
64	1.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0040	5.105,72	2.494,49	7.600,21	23.818,20	16.217,99	0,00
65	1.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	6.807,67	3.325,98	10.133,65	31.757,60	21.623,95	0,00
	1.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		3.690,29	3.013,88	6.704,17	40.831,20	34.127,03	0,00
	1.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.690,29	3.013,88	6.704,17	40.831,20	34.127,03	0,00
66	1.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	0001	2.214,17	1.808,33	4.022,50	24.498,72	20.476,22	0,00
67	1.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0020	184,51	150,69	335,20	2.041,56	1.706,36	0,00
68	1.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	0040	553,54	452,08	1.005,62	6.124,68	5.119,06	0,00
69	1.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	738,07	602,78	1.340,85	8.166,24	6.825,39	0,00
	1.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.818,28	0,00	1.818,28	13.610,40	11.792,12	0,00
70	1.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	1430	1.818,28	0,00	1.818,28	13.610,40	11.792,12	0,00
	1.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repass		33.520,29	27.791,26	61.311,55	217.718,90	156.407,35	0,00
	1.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repa		33.520,29	27.791,26	61.311,55	217.718,90	156.407,35	0,00
	1.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Rep		33.520,29	27.791,26	61.311,55	217.718,90	156.407,35	0,00
91	1.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica Estado	4050	938,88	938,88	1.877,76	6.000,00	4.122,24	0,00
92	1.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Saúde Família Estado	4090	5.000,00	10.000,00	15.000,00	68.052,00	53.052,00	0,00
93	1.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Atenção Básica Estado	4011	17.581,41	5.852,38	23.433,79	65.995,90	42.562,11	0,00
94	1.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Infância Melhor PIM	4160	10.000,00	11.000,00	21.000,00	75.000,00	54.000,00	0,00
95	1.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dengue Estado	4200	0,00	0,00	0,00	2.671,00	2.671,00	0,00
	1.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas E		0,00	9.801,96	9.801,96	173.788,00	163.986,04	0,00
	1.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Ed		0,00	0,00	0,00	161.788,00	161.788,00	0,00
	1.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de E		0,00	0,00	0,00	161.788,00	161.788,00	0,00
72	1.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	1060	0,00	0,00	0,00	161.788,00	161.788,00	0,00
	1.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	9.801,96	9.801,96	12.000,00	2.198,04	0,00
	1.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		0,00	9.801,96	9.801,96	12.000,00	2.198,04	0,00
99	1.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Programa PEAS	1400	0,00	9.801,96	9.801,96	12.000,00	2.198,04	0,00
	1.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		182.266,04	144.311,40	326.577,44	1.643.000,00	1.316.422,56	0,00
	1.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M		182.266,04	144.311,40	326.577,44	1.643.000,00	1.316.422,56	0,00
	1.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento		182.266,04	144.311,40	326.577,44	1.643.000,00	1.316.422,56	0,00
	1.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvement		182.266,04	144.311,40	326.577,44	1.643.000,00	1.316.422,56	0,00
73	1.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvime	0031	182.266,04	144.311,40	326.577,44	1.643.000,00	1.316.422,56	0,00
	1.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.202,33	625,31	1.827,64	205.483,50	203.655,86	0,00
	1.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.202,33	625,31	1.827,64	205.483,50	203.655,86	0,00
	1.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		1.200,74	600,48	1.801,22	0,00	0,00	1.801,22
	1.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.200,74	600,48	1.801,22	0,00	0,00	1.801,22
	1.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		1.200,74	600,48	1.801,22	0,00	0,00	1.801,22

RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Balancete da Receita de Fevereiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
Receitas Orçamentárias								
	1.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00			0,00	576,00	576,00	0,00	576,00
149	1.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00			0,00	576,00	576,00	0,00	576,00
	1.1.9.2.2.99.1.2.00.00.00			0,00	24,48	24,48	0,00	24,48
145	1.1.9.2.2.99.1.2.05.00.00			0,00	24,48	24,48	0,00	24,48
	1.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00			205,32	0,00	205,32	0,00	205,32
141	1.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00			205,32	0,00	205,32	0,00	205,32
	1.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00			995,42	0,00	995,42	0,00	995,42
142	1.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00			995,42	0,00	995,42	0,00	995,42
	1.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00			1,59	24,83	26,42	205.483,50	205.457,08
	1.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00			1,59	24,83	26,42	205.483,50	205.457,08
	1.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00			1,59	24,83	26,42	205.483,50	205.457,08
	1.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00			0,00	0,00	0,00	198.961,85	198.961,85
114	1.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00			0,00	0,00	0,00	50.147,91	50.147,91
118	1.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00			0,00	0,00	0,00	1.134,20	1.134,20
119	1.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00			0,00	0,00	0,00	2.268,40	2.268,40
115	1.1.9.2.8.02.9.1.07.00.00			0,00	0,00	0,00	138.606,14	138.606,14
121	1.1.9.2.8.02.9.1.08.00.00			0,00	0,00	0,00	5.671,00	5.671,00
120	1.1.9.2.8.02.9.1.10.00.00			0,00	0,00	0,00	1.134,20	1.134,20
	1.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00			1,59	24,83	26,42	500,00	473,58
123	1.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00			1,59	24,83	26,42	500,00	473,58
	1.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00			0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
116	1.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00			0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
	1.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00			0,00	0,00	0,00	2.521,65	2.521,65
117	1.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00			0,00	0,00	0,00	2.521,65	2.521,65
	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00			530.586,48	776,00	531.362,48	180.498,00	350.864,48
	2.2.0.0.00.0.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	130.130,00	130.130,00
	2.2.1.0.00.0.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	130.130,00	130.130,00
	2.2.1.3.00.0.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	130.130,00	130.130,00
	2.2.1.3.00.1.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	130.130,00	130.130,00
	2.2.1.3.00.1.1.00.00.00			0,00	0,00	0,00	130.130,00	130.130,00
96	2.2.1.3.00.1.1.03.00.00			0,00	0,00	0,00	73.420,00	73.420,00
97	2.2.1.3.00.1.1.05.00.00			0,00	0,00	0,00	22.684,00	22.684,00
98	2.2.1.3.00.1.1.06.00.00			0,00	0,00	0,00	34.026,00	34.026,00
	2.3.0.0.00.0.0.00.00.00			584,00	776,00	1.360,00	10.368,00	9.008,00
	2.3.0.0.04.0.0.00.00.00			584,00	776,00	1.360,00	0,00	1.360,00
	2.3.0.0.04.1.0.00.00.00			584,00	776,00	1.360,00	0,00	1.360,00
146	2.3.0.0.04.1.1.00.00.00			584,00	776,00	1.360,00	0,00	1.360,00
	2.3.0.0.06.0.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	10.368,00	10.368,00
	2.3.0.0.06.1.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	10.368,00	10.368,00
75	2.3.0.0.06.1.1.00.00.00			0,00	0,00	0,00	10.368,00	10.368,00
	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00			530.002,48	0,00	530.002,48	40.000,00	490.002,48
	2.4.1.0.00.0.0.00.00.00			530.002,48	0,00	530.002,48	40.000,00	490.002,48
	2.4.1.8.00.0.0.00.00.00			530.002,48	0,00	530.002,48	40.000,00	490.002,48
	2.4.1.8.03.0.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	2.4.1.8.03.1.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
113	2.4.1.8.03.1.1.00.00.00			0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	2.4.1.8.05.0.0.00.00.00			70.450,10	0,00	70.450,10	0,00	70.450,10
	2.4.1.8.05.1.0.00.00.00			70.450,10	0,00	70.450,10	0,00	70.450,10
154	2.4.1.8.05.1.2.00.00.00			70.450,10	0,00	70.450,10	0,00	70.450,10
	2.4.1.8.10.0.0.00.00.00			459.552,38	0,00	459.552,38	0,00	459.552,38
	2.4.1.8.10.7.0.00.00.00			459.552,38	0,00	459.552,38	0,00	459.552,38
153	2.4.1.8.10.7.2.00.00.00			459.552,38	0,00	459.552,38	0,00	459.552,38
	3.0.0.0.00.0.0.00.00.00			-191.420,97	-2.586.75,82	-450.096,79	-2.340.238,70	-1.890.141,91
	3.1.0.0.00.0.0.00.00.00			-191.420,97	-2.586.75,82	-450.096,79	-2.340.238,70	-1.890.141,91
	3.1.7.0.00.0.0.00.00.00			-191.420,97	-2.586.75,82	-450.096,79	-2.340.238,70	-1.890.141,91
	3.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00			-140.338,43	-2.02.782,76	-343.121,19	-1.678.561,86	-1.335.440,67
	3.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00			-140.338,43	-2.02.782,76	-343.121,19	-1.678.561,86	-1.335.440,67
	3.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00			-140.338,43	-2.02.782,76	-343.121,19	-1.678.561,86	-1.335.440,67
	3.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00			-140.338,43	-2.02.782,76	-343.121,19	-1.678.221,60	-1.335.100,41
	3.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00			-140.338,43	-2.02.782,76	-343.121,19	-1.678.221,60	-1.335.100,41
79	3.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00			-140.338,43	-2.02.782,76	-343.121,19	-1.678.221,60	-1.335.100,41
	3.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00			0,00	0,00	0,00	-340,26	-340,26
	3.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00			0,00	0,00	0,00	-340,26	-340,26
80	3.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00			0,00	0,00	0,00	-340,26	-340,26

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
Receitas Orçamentárias								
3.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent		-51.082,54	-55.893,06	-106.975,60	-661.676,84	-554.701,24	0,00
3.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências dos Estados - Específica E/M		-51.082,54	-55.893,06	-106.975,60	-661.676,84	-554.701,24	0,00
3.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Participação na Receita dos Estados		-51.082,54	-55.893,06	-106.975,60	-661.676,84	-554.701,24	0,00
3.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS		-43.536,80	-51.964,30	-95.501,10	-621.753,00	-526.251,90	0,00
3.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal		-43.536,80	-51.964,30	-95.501,10	-621.753,00	-526.251,90	0,00
81 3.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	-43.536,80	-51.964,30	-95.501,10	-621.753,00	-526.251,90	0,00
3.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA		-6.807,67	-3.325,98	-10.133,65	-31.757,60	-21.623,95	0,00
3.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal		-6.807,67	-3.325,98	-10.133,65	-31.757,60	-21.623,95	0,00
82 3.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	-6.807,67	-3.325,98	-10.133,65	-31.757,60	-21.623,95	0,00
3.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios		-738,07	-602,78	-1.340,85	-8.166,24	-6.825,39	0,00
3.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-738,07	-602,78	-1.340,85	-8.166,24	-6.825,39	0,00
83 3.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	-738,07	-602,78	-1.340,85	-8.166,24	-6.825,39	0,00
	Total das Receitas Orçamentárias:		1.825.045,64	1.533.358,05	3.358.403,69	17.190.000,00	13.831.596,31	0,00

Receitas Extra Orçamentárias

40985	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		905,56	0,00	905,56	905,56		
40990	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	5.165,66	5.165,66	0,00		
40996	CONSIG BANRISUL FAS		5.542,13	0,00	5.542,13	5.542,13		
44066	FAS a recolher RPPS		631,01	0,00	631,01	631,01		
45260	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		396,33	0,00	396,33	396,33		
45262	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS		0,00	1.077,82	1.077,82	0,00		
46813	REPASSE RECEBIDO		68.020,00	68.020,00	136.040,00	68.020,00		
51442	FAS RECOLHER RPPS 8050		0,00	2.900,54	2.900,54	0,00		
51443	CONSIG BANRISUL RPPS 8050		0,00	11.940,98	11.940,98	0,00		
52998	INSS RECOLHER PODER LEG REC 8002		3.810,78	4.598,58	8.409,36	3.810,78		
52999	Consig Banrisul Extra orç Câmara de Vereadores		3.587,54	3.587,54	7.175,08	3.587,54		
53000	RPPS extra orç Câmara de Vereadores		1.178,18	1.013,16	2.191,34	1.178,18		
79050	PENSAO ALIMENTICIA		766,95	467,55	1.234,50	766,95		
82245	INSS a recolher LIVRE		5.343,66	655,91	5.999,57	5.343,66		
82248	INSS a recolher ASPS		2.144,67	0,00	2.144,67	2.144,67		
82251	INSS a recolher PIM		213,04	0,00	213,04	213,04		
82258	FAS a recolher LIVRE		13.155,32	3.999,60	17.154,92	13.155,32		
82261	FAS a recolher ASPS		7.316,18	4.027,05	11.343,23	7.316,18		
82276	CONSIGNAÇÕES BANRISUL LIVRE		4.875,39	0,00	4.875,39	4.875,39		
85484	CONSIGNAÇÃO BANRISUL ASPS		1.258,32	0,00	1.258,32	1.258,32		
88379	CONSIGNAÇÃO PIM		279,68	0,00	279,68	279,68		
88380	CONSIGNAÇÃO PACS		679,94	0,00	679,94	679,94		
89551	PENSAO ALIMENTICIA ASPS		571,64	661,58	1.233,22	571,64		
89629	INSS FUNDEB Extra orç		0,00	722,68	722,68	0,00		
89630	FAS FUNDEB Extra orça		15.603,60	15.684,10	31.287,70	15.603,60		
89631	CONSIG BANRISUL FUNDEB		0,00	4.280,12	4.280,12	0,00		
89632	CONSIG PENSÃO ALIMENTICIA FUNDEB		1.466,68	985,88	2.452,56	1.466,68		
89633	INSS MDE EXTRA ORÇ		203,36	627,14	830,50	203,36		
89634	FAS EXTRA MDE		10.818,24	9.214,42	20.032,66	10.818,24		
89635	CONSIG BANRISUL MDE EXTRA ORÇ		0,00	5.263,04	5.263,04	0,00		
89637	FAS EXTRA ORÇ PAIF		1.475,38	1.475,38	2.950,76	1.475,38		
92214	INSS RECOLHER CUSTEIO PACS , PSF , PMAQ		719,22	185,70	904,92	719,22		
92215	RPPS RECOLHER PSF PMAQ		446,60	0,00	446,60	446,60		
92779	RPPS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA		213,52	0,00	213,52	213,52		
94189	INSS A RECOLHER IGD		173,99	0,00	173,99	173,99		
94272	INSS recolher extra LIVRE		0,00	8.751,34	8.751,34	0,00		
94273	INSS recolher extra ASPS		0,00	2.442,14	2.442,14	0,00		
94274	INSS rec extra Atenção Básica FNS		0,00	1.963,56	1.963,56	0,00		
94276	INSS rec extra PIM ESTADO		0,00	928,64	928,64	0,00		
94277	RPPS rec extra LIVRE		0,00	17.592,24	17.592,24	0,00		
94278	RPPS recolher extra ASPS		0,00	7.462,96	7.462,96	0,00		
94285	Consignação Banrisul LIVRE		0,00	11.802,94	11.802,94	0,00		
94286	Consignação Banrisul ASPS		0,00	3.587,86	3.587,86	0,00		
94287	Consig Banrisul Atenção Básica FNS		0,00	2.026,00	2.026,00	0,00		
94288	Consignação CEF LIVRE		0,00	1.274,70	1.274,70	0,00		

RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Balancete da Receita de Fevereiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Fevereiro

Página: 7/7

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
Receitas Extra Orçamentárias								
94290	Consig Bannisul PIM		0,00	1.678,52	1.678,52	0,00		
94291	Pensão Alimentícia LIVRE		0,00	627,00	627,00	0,00		
94292	Pensão Alimentícia ASPS		0,00	34,78	34,78	0,00		
94306	RPPS rec extra Atenção Básica FNS		0,00	1.541,66	1.541,66	0,00		
	Total das Receitas Extra Orçamentárias:		151.796,91	208.268,77	360.065,68	151.796,91		
	Total das Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias:		1.976.842,55	1.741.626,82	3.718.469,37	17.341.796,91		
Saldo Anterior (31/12/2019)								
	BANCO C/ MOVIMENTO		6.471.298,62		6.471.298,62			
	BANCOS C/ VINCULADAS		1.384.054,51		1.384.054,51			
	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO		2.230.525,97		2.230.525,97			
	TESOURARIA GERAL		2.507,71		2.507,71			
	Total Geral:		12.065.229,36	1.741.626,82	13.806.856,18	17.341.796,91	13.831.596,31	0,00

NOVO TIRADENTES , 18/03/2020

ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal

AMARILDO ANTONIO GRASSI
Contador

ADRIANO DE OLIVEIRA PERUZZOLO
Responsavel Empenhos